



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG

Fone: (35) 3449-6150/E-mail: [reitoria@ifsuldeminas.edu.br](mailto:reitoria@ifsuldeminas.edu.br)

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais realizada em 21 de janeiro de 2014.

1 Aos vinte e um dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e quatorze, às nove horas e onze  
2 minutos, na sala de reuniões da Reitoria, sob a Presidência do Reitor Sérgio Pedini, realizou-se a  
3 Reunião Extraordinária do Conselho Superior, a primeira do ano de 2014, estando presentes os  
4 Senhores Conselheiros: Representante dos Docentes: Aline Manke Nachtigall; Representantes  
5 dos Técnico-administrativos: Antônio Carlos Estanislau e Marcos Roberto dos Santos;  
6 Representante dos Discentes: Washington Bruno Silva Pereira, Juliano Donizete Junqueira e  
7 Dreice Montanheiro Costa; Representantes dos Egressos: Luiz Fernando Bócoli e Tales Machado  
8 Lacerda; Representante das Entidades Patronais: Alexandre Magno de Moura; Representante das  
9 Entidades dos Trabalhadores: Everson de Alcântara Tardeli; Representante do Setor Público:  
10 Pedro Paulo de Oliveira Fagundes; Representantes dos Diretores-gerais dos Câmpus: Luiz Carlos  
11 Dias da Rocha, Luiz Carlos Machado Rodrigues e Carlos Henrique Rodrigues Reinato. A pauta  
12 foi encaminhada antecipadamente, por e-mail, aos Conselheiros, sendo: 01. Palavra do  
13 Presidente. 02. Verificação do Quórum do Conselho Superior (Secretária). 03. Aprovação das  
14 Atas das reuniões dos dias 25/11/2013 e 16/12/2013. 04. Homologar - Regimento do Processo  
15 Eleitoral de Reitor e Diretor-Geral dos Câmpus Inconfidentes, Machado e Muzambinho. 05.  
16 Alteração no Organograma da Reitoria. 06. Expedientes (Presidente e Secretária). Foram  
17 convidados para a reunião os membros da Comissão Eleitoral Central: Honório José de Moraes  
18 Neto; Anita Pereira Ferraz; Dorival Alves Neto e Rildo Borges Duarte. O Presidente agradeceu a  
19 presença de todos, em especial agradeceu aos Câmpus Inconfidentes e Muzambinho pelo envio  
20 do lanche. Justificou a ausência da Andreia de Fátima da Silva e sua suplente. Dando  
21 continuidade, Item **02. Verificação do Quórum do Conselho Superior (Secretária)**. O  
22 Presidente solicitou à secretária que verificasse o quórum. Estavam presentes 15 (quinze) dos 22  
23 (vinte e dois) membros, assim, havendo quórum para a reunião. Seguindo, Item **03. Aprovação**  
24 **das Atas das reuniões dos dias 25/11/2013 e 16/12/2013**. O Presidente colocou em discussão as  
25 Atas, sendo aprovadas sem observações. Prosseguindo, item **04. Homologar - Regimento do**  
26 **Processo Eleitoral de Reitor e Diretor-Geral dos Câmpus Inconfidentes, Machado e**  
27 **Muzambinho**. O Presidente disse que membros da Comissão Eleitoral Central vieram apresentar  
28 o Regimento. Passou a palavra para o Honório (presidente) que iniciou apresentando o processo  
29 de Eleição da Comissão eleitoral composta por: três representantes do corpo docente, três  
30 representantes dos servidores técnico-administrativos e três representantes do corpo discente. Em  
31 todos os Câmpus mais a Reitoria, são 57 (cinquenta e sete) integrantes. Falou dos assuntos  
32 abordados na reunião do dia 19/12/2014: Deliberação sobre alguns pontos do processo e escolha  
33 Comissão Eleitoral Central (um membro de cada segmento por unidade) totalizando 19

34 (dezenove) integrantes. Os demais compõem a comissão eleitoral Local. A Comissão Eleitoral  
35 Central foi definida pela Portaria nº 38 de 07 de Janeiro de 2014, sendo composta por: Honório  
36 José de Moraes Neto (Presidente); Fábio dos Santos Corsini (Vice Presidente); Agmar de Avila  
37 Torres; Aidalice Murta Ramalho; Anita Pereira Ferraz; Danilo Oliveira Castro Lima; Dorival  
38 Alves Neto; Douglas Montanheiro Costa; Elba Sharon Dias; Evane da Silva; Guilherme Oliveira  
39 Abrão; Guilherme Rodrigues de Souza; Marcos Roberto dos Santos; Melissa Salaro Bresci;  
40 Paulo Antônio Batista; Rildo Borges Duarte; Thiago de Sousa Santos; Vinícius Trindade  
41 Bérnago; Vitor Faltz Dias; Pontos para as decisões para o Regulamento. Honório falou que o  
42 prazo é de 90 dias para finalizar o processo conforme Parágrafo Único – Art. 3º do Decreto  
43 6.986/2009. Resolução 099/2013 de 16/12/2013 (Deflagração do Processo) – Conselho Superior,  
44 sendo, portanto, o final do prazo dia 16 de março de 2014. Para elaboração do cronograma foi  
45 observado o período letivo nas unidades para participação efetiva da maioria dos votantes;  
46 Feriado de Carnaval; Logística - no caso da votação. Apresentou algumas considerações: **Urnas**  
47 **Eletrônicas:** Tentativa (via ofício do Reitor) para empréstimo das urnas eletrônicas pelo TRE,  
48 visando uma maior rapidez do processo de apuração, possível recontagem de votos e treinamento  
49 para nossos alunos com o equipamento. Exigências do TRE: Prazo de 20 dias para envio dos  
50 dados e não emprestam as urnas se houver apenas um candidato em algum dos processos. Não  
51 haveria tempo hábil para envio dos dados, bem como estimativa da quantidade de candidatos.  
52 **Urnas de lona:** Seria a segunda opção: Alguns municípios não possuem a urna de lona, assim,  
53 todas foram solicitadas ao TRE-BH. Exigências do TRE: Buscar tudo de uma vez e entregar tudo  
54 junto. Foi considerada a melhor opção e completou falando que as urnas e cabines já se  
55 encontram na reitoria. Falou que outra opção seria utilizar cédulas para a máquina que faz a  
56 leitura dos cartões do vestibular, mas, seria inviável por questões de logística e outros. Para  
57 elaboração do Regulamento a Comissão Eleitoral Central teve a seguinte agenda de reuniões: 07  
58 de janeiro de 2014 e 09 de janeiro de 2014. O Regulamento (documento) teve como base o  
59 último regulamento eleitoral do IFSULDEMINAS; foram pesquisados regulamentos de outros  
60 IFs. O documento foi encaminhado ao procurador, que aprovou sua redação. Disse que a  
61 comissão avalia que o documento atende a legislação vigente e as especificidades do  
62 IFSULDEMINAS e se colocam à disposição para esclarecimentos. Honório pediu apoio dos  
63 diretores-gerais para logística dos carros para os polos, independente dos câmpus, os outros  
64 câmpus ajudarem no processo eleitoral. O Presidente colocou em discussão. Honório falou para  
65 acrescentar “temporários” nos artigos 13 e 16. No Art. 13, inciso III, onde se lê: “III - professores  
66 substitutos, contratados com fundamento na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993”, leia-se:  
67 “III - professores substitutos e temporários, contratados com fundamento na Lei nº 8.745, de 9 de  
68 dezembro de 1993.” No Art. 16 inciso III, onde se lê: “III - professores substitutos, contratados  
69 com fundamento na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.” Leia-se: “III - professores  
70 substitutos e temporários, contratados com fundamento na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de  
71 1993.” Honório falou se os conselheiros acham que deva constar no regimento onde a urna vai  
72 ficar antes da apuração. Antônio Carlos disse que é interessante já deixar definido. O Presidente  
73 falou para colocar um parágrafo esclarecendo isso. Honório disse que no Art. 42 não ficou muito  
74 claro que será no dia vinte e seis a apuração de todos os votos. O presidente falou para explicar  
75 isso. Luiz Carlos Rocha falou que deveria contar a data da deflagração 16/12/2013, data da  
76 portaria 99/2013. Falou que a data de registro da candidatura está no período de férias dos  
77 professores. Honório justificou que o processo de campanha tem que ser em período letivo e  
78 numa eventual mudança coincidiria com o carnaval. Disse também que o cronograma foi

79 discutido e aprovado por unanimidade pelas comissões eleitorais. Luiz Rocha propôs colocar  
80 dois dias a diante, 04 e 03. Os membros não aprovaram. O Presidente colocou em discussão o  
81 regimento e logo após em votação sendo aprovado por todos com as alterações. O Presidente  
82 agradeceu a comissão pelo início dos trabalhos. Agendou a próxima reunião do Conselho  
83 Superior para treze de março para homologar o processo eleitoral. Honório informou que o  
84 regulamento será publicado na data de vinte e dois de janeiro, no site. Dando continuidade à  
85 pauta, item 05. Alteração no Organograma da Reitoria. O Presidente leu o memorando  
86 encaminhado ao Conselho Superior pelo Pró-Reitor de Extensão, Cléber Ávila Barbosa: “Em  
87 virtude da constante articulação e envolvimento entre a Assessoria Internacional e a Pró-Reitoria  
88 de Extensão do IFSULDEMINAS e pela clara relação de suas ações, ambas com recomendação  
89 unânime da Câmara de Extensão solicitam a alteração da vinculação da Assessoria Internacional  
90 que até o presente momento está formalmente vinculada ao Gabinete, para a Pró-Reitoria de  
91 Extensão. Tal fato já ocorre, na prática, há três anos, conforme consta nas atas da Câmara de  
92 Extensão, pela notória proximidade, relação, articulação e natureza de suas ações. Porém, a não  
93 formalização tem dificultado encaminhamentos importantes como o fluxo de informações,  
94 solicitações e fortalecimento de programas e projetos destinados aos alunos do  
95 IFSULDEMINAS e estrangeiros”. O Presidente colocou em discussão, sendo aprovada, por  
96 todos a alteração de vincular a Assessoria Internacional à Pró-reitoria de Extensão,  
97 desvinculando-a do Gabinete. Seguindo a pauta item **06. Expedientes (Presidente e Secretária)**.  
98 O Presidente falou da anuência do Conselho Superior quando tivesse algum expediente. Falou  
99 dos cursos do Câmpus Passos que aproveitava os Projetos Pedagógicos dos Cursos do Câmpus  
100 Muzambinho e que os mesmos precisam de alterações. Os conselheiros aprovaram que o  
101 Marcelo Rosa apresentasse as alterações nos PPCs, mas como o Marcelo Rosa teve um  
102 contratempo, o Presidente propôs ficar para a próxima reunião essa apresentação, disse que se  
103 ficar tarde para aprovação fará uma resolução *ad referendum*. Todos concordaram. O Presidente  
104 falou novamente que fica agendada a próxima reunião para homologação do processo eleitoral,  
105 no dia treze de março. Finalizada a pauta e não havendo mais nada a tratar, o Presidente  
106 agradeceu novamente a todos pela presença e declarou encerrada a reunião às dez horas e vinte  
107 minutos. Eu, \_\_\_\_\_ Rosana Aparecida Rennó Moreira Aleixo, Secretária “ad hoc”  
108 deste Conselho, lavrei a presente Ata, que após apreciação será assinada por todos os presentes.  
109 Pousou Alegre, vinte e um de janeiro de dois mil e quatorze.

<b>Sérgio Pedini</b>	Presidente do Conselho Superior	_____
<b>Aline Manke Nachtigall</b>	Representante dos Docentes	_____
<b>Washington Bruno Silva Pereira</b>	Representante dos Discentes	_____
<b>Juliano Donizete Junqueira</b>	Representante dos Discentes	_____
<b>Dreice Montanheiro Costa</b>	Representante dos Discentes	_____
<b>Antônio Carlos Estanislau</b>	Rep. dos Técnicos Administrativos	_____
<b>Marcos Roberto dos Santos</b>	Rep. dos Técnicos Administrativos	_____
<b>Luiz Fernando Bócoli</b>	Representante dos Egressos	_____
<b>Tales Machado Lacerda</b>	Representante dos Egressos	_____
<b>Alexandre Magno de Moura</b>	Rep. das Entidades Patronais	_____

<b>Everson de Alcântara Tardeli</b>	Rep. das Entidades dos Trabalhadores	_____
<b>Pedro Paulo de Oliveira Fagundes</b>	Representante do Setor Público	_____
<b>Luiz Carlos Dias da Rocha</b>	Rep. dos Diretores Gerais dos Câmpus	_____
<b>Luiz Carlos Machado Rodrigues</b>	Rep. dos Diretores Gerais dos Câmpus	_____
<b>Carlos Henrique Rodrigues Reinato</b>	Rep. dos Diretores Gerais dos Câmpus	_____